



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.438/84
=====

Em 29 de Novembro de 1.984.

O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO,
Prefeito Municipal de Louveira, Esta
do de São Paulo, no uso de suas atri
buições legais:

R E S O L V E

Nomear os Senhores:- PETRUS JOHANNES-
SCHOLTEN - Engenheiro, ARIIVALDO CARBONARI SANTANA - Funcionário, ANTO-
NIA ZELINDA VILA - Funcionária, e LUIZA MARIA VALÉRIO GALLO - Funcioná-
ria, para, sob a presidência do primeiro, constituirem Comissão Especi-
al, que se encarregará de proceder a vistoria e avaliação dos lotes que
serão oferecidos em caução, como garantia para execução das obras de in-
fra estrutura(rede de água potável e rede de iluminação domiciliar) re-
ferente ao Processo interno nº 1.828/84, de 27 de novembro de 1.984.

Concluída a vistoria e avaliação, a
Comissão Especial, deverá apresentar o competente laudo, no prazo de 10
dias, à contar da data de publicação desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 29 de Novembro de 1.984.

LO1

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamento
de Administração, em 29 de Novembro de 1.984.

José Argentiéri
JOSE ARGENTIÉRI

Diretor do Dep. de Administração